

PORTARIA N.º 146/06 – P, DE 11 DE SETEMBRO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.494

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 85 inciso I, da Lei nº 1050/99, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Zaira Gomes dos Santos**, matrícula n.º 69, no período de 17/8/2006 a 6/9/2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00720/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de setembro de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente